

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7123

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034463/2024 - 23 de agosto de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 462.200,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0034463/2024 - 23 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901131000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	0,00
	Total por Unidade	5.000,00	0,00
	Total por Órgão	5.000,00	0,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901151000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	0,00
	Total por Unidade	5.000,00	0,00
	Total por Órgão	5.000,00	0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31901151000	10.000,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	59.200,00
	Total por Ação	10.000,00	59.200,00
	Total por Unidade	10.000,00	59.200,00
	Total por Órgão	10.000,00	59.200,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901143000	0,00	5.000,00
150000000001	31900401000	10.000,00	0,00
150000000001	31901131000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	11.000,00	5.000,00
	Total por Unidade	11.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	11.000,00	5.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA			
150000000001	33503500000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	0,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901174000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	0,00	100.000,00
	Total por Unidade	1.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	1.000,00	100.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31901133000	0,00	50.000,00
150000000001	31901143000	0,00	40.000,00
150000000001	31901110000	2.000,00	0,00
150000000001	31901131000	6.000,00	0,00
150000000001	31901301000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	13.000,00	90.000,00
	Total por Unidade	13.000,00	90.000,00
	Total por Órgão	13.000,00	90.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901302000	50.000,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90	
	AGOSTO / 2024	

		Total por Ação	50.000,00	0,00
		Total por Unidade	50.000,00	0,00
		Total por Órgão	50.000,00	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000001	31901150000		4.000,00	0,00
150000000001	31911308000		30.000,00	0,00
		Total por Ação	34.000,00	0,00
		Total por Unidade	34.000,00	0,00
		Total por Órgão	34.000,00	0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	31900499000		5.000,00	0,00
150000000001	31901131000		15.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00	0,00
		Total por Unidade	20.000,00	0,00
		Total por Órgão	20.000,00	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	31900499000		30.000,00	0,00
150000000001	33903607000		200,00	0,00
150000000001	31900401000		0,00	48.000,00
		Total por Ação	30.200,00	48.000,00
		Total por Unidade	30.200,00	48.000,00
		Total por Órgão	30.200,00	48.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
154000700005	31900499000		60.000,00	0,00
154000700005	31901151000		3.000,00	0,00
150000250005	31901302000		4.000,00	0,00
		Total por Ação	67.000,00	0,00
		Total por Unidade	67.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
154000700001	31901131000		2.000,00	0,00
154000700001	31901301000		20.000,00	0,00
150000250001	33903607000		126.000,00	0,00
154000700001	31900401000		0,00	80.000,00
154000700001	31901101000		0,00	30.000,00
		Total por Ação	148.000,00	110.000,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL				
154000700001	31900499000		5.000,00	0,00
154000700001	31901143000		20.000,00	0,00
		Total por Ação	25.000,00	0,00
		Total por Unidade	173.000,00	110.000,00
		Total por Órgão	240.000,00	110.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
150000000001	31901174000		0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00	30.000,00
		Total por Unidade	0,00	30.000,00
		Total por Órgão	0,00	30.000,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN				
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
150000000001	31900499000		15.000,00	0,00
		Total por Ação	15.000,00	0,00



	Total por Unidade	15.000,00	0,00
	Total por Órgão	15.000,00	0,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001 31901151000		2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	0,00
	Total por Unidade	2.000,00	0,00
	Total por Órgão	2.000,00	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001 31900499000		25.000,00	0,00
150000000001 31901174000		0,00	20.000,00
	Total por Ação	25.000,00	20.000,00
	Total por Unidade	25.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001 31901151000		1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000,00	0,00
	Total por Órgão	26.000,00	20.000,00
	Total da Movimentação	462.200,00	462.200,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0034464/2024 - 23 de agosto de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.768.988,62 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de AGOSTO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0034464/2024 - 23 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	44905219000	0,00	20.000,00
165900000001	44905242000	0,00	4.000,00
Total por Ação		0,00	24.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900413000	0,00	20.233,69
150000150000	31900401000	744.434,36	0,00
150000150000	31900414000	16.044,72	0,00
150000150000	31901152000	1.500,00	0,00
150000150000	31901302000	260.000,00	0,00
150000150000	33903607000	15.000,00	0,00
Total por Ação		1.036.979,08	20.233,69
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31901133000	3.000,00	0,00
150000150000	31901150000	3.000,00	0,00
150000150000	31901174000	10.000,00	0,00
150000150000	31911308000	1.000,00	0,00
150000150000	33903607000	6.000,00	0,00
Total por Ação		23.000,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	50.000,00	0,00
160000001019	31901101000	48.000,00	0,00
160000001019	31901104000	5.000,00	0,00
150000150000	31901107000	4.000,00	0,00
160000001019	31901107000	15.000,00	0,00
160000001019	31901110000	40.000,00	0,00
160400001003	31901110000	300.000,00	0,00
160000001019	31901133000	16.000,00	0,00
160000001019	31901142000	6.823,62	0,00
160000001019	31901143000	50.828,66	0,00
160000001019	31901147000	4.000,00	0,00
160000001019	31901152000	16.000,00	0,00
160000001019	31901174000	399.000,00	0,00
160000001019	31900401000	0,00	600.652,28
160400001003	31901145000	0,00	300.000,00
150000150000	31901174000	0,00	1.136.000,00
150000150000	31901302000	0,00	371.000,00
Total por Ação		954.652,28	2.407.652,28
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	0,00	19.051,61
150000150000	31901110000	2.000,00	0,00
160000002003	31901142000	12.554,57	0,00
150000150000	31901143000	1.754,61	0,00
160000002003	31901143000	2.697,04	0,00
Total por Ação		19.006,22	19.051,61
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31900401000	17.800,00	0,00
160000002005	31901104000	272,00	0,00
160000002005	31901110000	296,00	0,00
160000002005	31901143000	1.044,24	0,00



16000002005	31901152000	1.277,00	0,00
16000002005	31901174000	9.720,00	0,00
16000002005	31900413000	0,00	2.000,00
16000002005	31901101000	0,00	663,00
16000002005	33903019000	0,00	5.000,00
Total por Ação		30.409,24	7.663,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
16000002005	31900401000	0,00	5.000,00
16000002005	31900413000	0,00	5.000,00
16000002005	31901101000	0,00	5.000,00
16000002005	31901110000	0,00	2.000,00
16000002005	31901133000	0,00	3.000,00
16000002005	31901147000	0,00	3.000,00
16000002005	31901151000	0,00	3.000,00
16000002005	31901174000	0,00	5.800,00
16000002005	33903016000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	34.800,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002005	31900413000	0,00	5.133,92
16000002005	31900414000	0,00	5.282,46
16000002005	31901101000	0,00	6.575,04
16000002005	31901104000	0,00	527,71
16000002005	31901107000	0,00	530,00
16000002005	31901109000	0,00	565,00
16000002005	31901131000	0,00	2.065,00
16000002005	31901133000	0,00	3.100,00
16000002005	31901137000	0,00	597,50
16000002005	31901142000	0,00	280,07
16000002005	31901145000	0,00	8.253,87
16000002005	31901147000	0,00	2.100,00
16000002005	31901151000	0,00	321,09
16000002005	33903020000	0,00	4.813,52
16000002005	31900401000	8.622,00	0,00
16000002005	31901110000	1.101,00	0,00
16000002005	31901143000	8.331,66	0,00
16000002005	31901174000	27.929,00	0,00
150000150000	31911308000	15.000,00	0,00
Total por Ação		60.983,66	40.145,18
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
16000002005	31900401000	1.404,00	0,00
16000002005	31901104000	783,00	0,00
16000002005	31901110000	564,00	0,00
16000002009	31901110000	3.438,00	0,00
16000002009	31901133000	1.283,00	0,00
16000002009	31901143000	3.060,57	0,00
150000150000	31901152000	1.000,00	0,00
16000002009	31901152000	1.720,00	0,00
16000002005	31901174000	5.895,00	0,00
16000002009	31901174000	48.058,00	0,00
16000002009	31900401000	0,00	57.559,57
16000002005	31901101000	0,00	768,39
16000002005	31901133000	0,00	151,98
16000002005	31901142000	0,00	537,00
16000002005	31901143000	0,00	298,26
16000002005	31901152000	0,00	640,74
Total por Ação		67.205,57	59.955,94



AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	31900401000	0,00	3.800,00
16590000001	31900401000	0,00	11.000,00
16040003001	31901101000	0,00	90.000,00
16590000001	31901101000	0,00	16.000,00
16590000001	31901107000	0,00	3.800,00
16590000001	31901110000	0,00	3.000,00
16590000001	31901133000	0,00	6.000,00
16590000001	31901142000	0,00	13.000,00
16040003001	31901143000	0,00	2.148,57
16590000001	31901147000	0,00	5.000,00
16590000001	31901151000	0,00	1.704,00
150000150000	31900401000	29.000,00	0,00
16040003001	31900401000	30.000,00	0,00
150000150000	31901101000	50.000,00	0,00
150000150000	31901104000	500,00	0,00
150000150000	31901107000	3.000,00	0,00
150000150000	31901110000	15.000,00	0,00
16040003001	31901110000	60.000,00	0,00
16590000001	31901131000	2.100,00	0,00
16040003001	31901142000	2.148,57	0,00
16590000001	31901143000	1.704,00	0,00
150000150000	31901147000	1.000,00	0,00
150000150000	31901174000	200.000,00	0,00
16000003003	31901174000	7.600,00	0,00
16590000001	31901174000	79.700,00	0,00
150000150000	31901302000	95.000,00	0,00
Total por Ação		576.752,57	155.452,57
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
16000002005	31909499000	0,00	34,35
Total por Ação		0,00	34,35
Total por Unidade		2.768.988,62	2.768.988,62
Total por Órgão		2.768.988,62	2.768.988,62
Total da Movimentação		2.768.988,62	2.768.988,62

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.466

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital n° 62108/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor efetivo **ADÃO SALDANHA**, falecido em 14 de agosto de 2024, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei n° 4.009/94.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.467

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *a partir de 02 de setembro de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fernando Costa Batista	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0034468/2024 - 26 de agosto de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 367.557,00 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 26 de AGOSTO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034468/2024 - 26 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
160500000000	31900401000	365.740,00	0,00
160500000000	31901101000	1.817,00	0,00
	Total por Ação	367.557,00	0,00
	Total por Unidade	367.557,00	0,00
	Total por Órgão	367.557,00	0,00
	Total da Movimentação	367.557,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.469

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62026/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 26 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Waleson Faria Rodrigues	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.470

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, *a partir de 26 de agosto de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ammanda Silva de Castro	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.879/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	05 DIAS	15/08/2024	60301/2024
EDNEA TOME ALEMONGE	SEME	15 DIAS	14/08/2024	60302/2024
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	SEME	11 DIAS	16/08/2024	60525/2024
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	120 DIAS	09/08/2024	59472/2024
LUCIANA RIZZO CONTARINI	SEMUS	02 DIAS	01/08/2024	56128/2024
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	SEMURB	01 DIA	16/08/2024	60526/2024
MARCIA CAMPOS DA SILVA	SEMUS	28 DIAS	29/07/2024	55961/2024
MONICA PEREIRA JACINTHO	SEMUS	03 DIAS	14/08/2024	60527/2024
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	04 DIAS	11/08/2024	59075/2024
SAMIRA SABADINI	SEME	02 DIAS	01/08/2024	56134/2024
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	20/08/2024	60676/2024
SARITA DE ANGELI	SEME	02 DIAS	01/08/2024	56133/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.884/2024

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL
DE SERVIDOR LOTADO NA SEMSEG
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL).**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **58223/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMSEG, nos termos da Lei nº. 7.791/2019, com efeitos financeiros *a partir de 14 de junho de 2024*.

MATRÍCULA Nº	SERVIDOR	PROMOÇÃO VERTICAL
019051-06	MOADYR BARBOSA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.885/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **5418/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA NEVES BATISTA**, Agente de Trânsito, lotada na SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.886/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **13.948/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS**, Gari, lotada na SEMFA, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2014/2024, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.887/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 1.079/2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor
abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 1.079/2024, passando a constar da
seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
SHAYSE DE OLIVEIRA BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	PGM	14/10/2024 a 28/10/2024 e 02/12/2024 a 16/12/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	59824/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.888/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **58464/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA**, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **12 de agosto de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.889/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59469/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARILZA PASCHOAL BRITES**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **29 de julho de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 25 de janeiro de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.890/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **58466/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARTA SALUSTRE CARDOZO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **13 de agosto de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 09 de fevereiro de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.891/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores
abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar
da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	02/12/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	60080/2024
CARMEN BATISTA PAIXÃO	GARI	SEMMAT	01/11/2024 a 30/11/2024	02/01/2025 a 30/01/2025	61130/2024
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEME	01/11/2024 a 30/11/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	61237/2024
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	17/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	16/10/2024 a 30/10/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024	59862/2024
MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR	DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01/12/2024 a 31/12/2024	02/12/2024 a 16/12/2024 e 06/03/2025 a 20/03/2025	60790/2024
ROBERTO FERREIRA POVOA	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	18/11/2024 a 02/12/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	16/12/2024 a 14/01/2025	59045/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.892/2024

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
30342-01	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	04/08/2008	PROF PEB A	EFETIVO	SEME	04/08/2022 a 03/08/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	56726/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.893/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROF PEB C	SEME	04 dias 02 dias	09/08/2024 19/08/2024	60516/2024 60521/2024
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	02 dias	15/08/2024	60312/2024
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02 dias	15/08/2024	60308/2024
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	PROF PEB C	SEME	03 dias	20/08/2024	60680/2024
DULCINEA FERNANDES PERES	PROF PEB D	SEME	01 dia	15/08/2024	60305/2024
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 dias	19/08/2024	60683/2024
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	01 dia	19/08/2024	60678/2024
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	07 dias	02/08/2024	60309/2024
LUCIA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	14 dias	07/08/2024	60523/2024
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	07 dias	17/08/2024	60520/2024
MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	ADMINISTRADOR	SEMGOV	01 dia	19/08/2024	60682/2024
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	01 dia	16/08/2024	60304/2024
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	05 dias	19/08/2024	60518/2024
REMO URAN JUNIOR	AUX.SERV UNID SAÚDE	SEMUS	15 dias	16/08/2024	60517/2024
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	02 dias	15/08/2024	60311/2024
RITA DE CASSIA LIRIO SILVA	PROF PEB B	SEME	01 dia	14/08/2024	60307/2024
SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO	PROF PEB A	SEME	10 dias	20/08/2024	60679/2024
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	02 dias	19/08/2024	60522/2024
WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A	SEME	01 dia	19/08/2024	60677/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica a retificação do edital da Concorrência Pública nº 006/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, onde as regras dos itens 4.3.3.3; 4.3.5 e 4.3.6 do edital foram ajustadas ao exigido nos itens 7.9.3; 7.2; 7.3 do Anexo I - Termo de Referência. As demais regras permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/08/2024.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Presidente da Comissão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

27ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 27ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
27	315668	JESSICA LEAL NUNES	FISIOTERAPEUTA PCS	24,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
28	317757	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS	FISIOTERAPEUTA PCS	23,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
29	320607	CAMILA GONÇALVES BUFFOLO	FISIOTERAPEUTA PCS	20,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
30	318361	LOHAYNE SIMOES BARBOSA	FISIOTERAPEUTA PCS	20,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
31	324639	GRAZIELE LELIS EUZITO	FISIOTERAPEUTA PCS	19,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
32	323626	MILENE COCO DE PAULA	FISIOTERAPEUTA PCS	17,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	322531	MICHELLA DOS SANTOS ALVES	FISIOTERAPEUTA PCS	54,0	23/08/2024	14:00	Sistema por Cotas	DEFERIDO(A)
2	327758	JOAO VITOR PINHEIRO DO CARMO	FISIOTERAPEUTA PCS	51,0	23/08/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
62	317099	ANGELA AURORA CECILIOTTI CANTARELA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	DEFICIENTE 34,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
63	316526	LUCINEIA MOURA DA SILVA CLETO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	33,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
68	321513	MATHEUS PEREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
69	318146	LUCAS RAMOS GRACELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	23/08/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
6	317416	ANA PAULA CASSIANO NASCIMENTO	CONTADOR PCS	5,0	23/08/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE
7	322046	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CONTADOR PCS	3,0	23/08/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE
8	322216	NATHALIA STEFANI MARTINS VASCONCELOS	CONTADOR PCS	0,0	23/08/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34.401/24

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 188/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO "VEM PRA PRAÇA"			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
27/09/2024	18:30 às 20:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovane Ramos de Oliveira - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 55059/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 189/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CONTRATADO: VALERIA GOMES REZENDE

OBJETO: Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO "VEM PRA PRAÇA"			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
31/08/2024	19:00 às 21:00	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
VALOR			R\$ 2.000,00

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 2254/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valeria Gomes Rezende - Contratada.

PROCESSO: 55057/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 190/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CONTRATADA: AMANDA MALTA DE PALMA-ME

OBJETO: Contratação de apresentação de Teatro - Grupo no evento denominado "AGOSTO LILÁS", no dia 28/08/2024, de 13:00 às 13:40, que será realizado na Fazenda Santa Casa – Monte Líbano, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amanda Malta de Palma - Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 58741/2024

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP

OBJETO: 1º reajustamento do contrato nº 080/2024, para "Contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVI'S – 35 mpa), incluindo as obras drenagem, sarjetas e meio-fio, em diversas ruas do Distrito de Soturno e em outras localidades de Cachoeiro de Itapemirim/es" com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 1.709.396,12 (Um milhão setecentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 3962 - 175400000011 - 19 01 .1545119501.074.44905191000.175400000011
- Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 15 URBANISMO
- Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- Programa: 1950 CIDADE + HUMANA
- Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
- Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
- Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 51.738/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA

Na divulgação no DOM N° 7122, no Item OBJETO

ONDE SÊ LÊ

Órgão/Unidade: 14821
Projeto/Atividade: 1101.0412204032.02533903999000.150000000001
Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte:0523-150000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

LEIA-SE:

Órgão/Unidade: 14821
Projeto/Atividade: 1101.0412204032.02533903999000.150000000001
Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte:2074-150000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 15937

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LEMOS

ENDEREÇO: RUA AMANCIO MARTINS ATHAYDE, 57, BAIRRO: SÃO JOSÉ,

CIDADE: RIO NOVO DO SUL – ES.

CNPJ/CPF: ***.838.74* - **

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 46167/2019.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 71/12, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a Contratação de empresa, com dedicação de mão de obra exclusiva, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de caráter ambulatorial de segunda a sexta-feira e, de urgência e emergência de forma ininterrupta, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento e do interior do município. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 30 de agosto de 2024, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GEDSON ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 813/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGB8142	256230	BO00138741	29/07/2024	566-5/00
PPP4B91	256230	BO00142096	24/07/2024	545-2/01
MQR8379	256230	CH00049079	05/07/2024	547-9/00
OVI0392	256230	CH00064134	23/07/2024	763-3/02
HAX5149	256230	CH00061030	22/07/2024	763-3/01
MPB8889	256230	CH00063774	16/07/2024	554-1/02

LQO1F26	256230	CH00063484	29/07/2024	763-3/01
ODR0H27	256230	CH00064536	25/07/2024	763-3/02
HCT8J77	256230	CH00061388	27/07/2024	554-1/02
MTG9421	256230	CH00064391	26/07/2024	554-1/02
PPD0445	256230	CH00061860	25/07/2024	659-9/02
MSL3880	256230	BO00130234	27/07/2024	552-5/00
PPL6894	256230	CH00063808	19/07/2024	554-1/02
MPK4776	256230	CH00064388	26/07/2024	554-1/02
OYF1563	256230	CH00063465	29/07/2024	763-3/01
ODQ4429	256230	CH00064403	29/07/2024	554-1/02
MRN5D14	256230	CH00064237	18/07/2024	665-3/01
MQP5740	256230	BO00114191	07/07/2024	596-7/00
MTL3I32	256230	CH00064381	26/07/2024	554-1/02
HGI0459	256230	CH00063071	04/07/2024	554-1/02
MPM3704	256230	CH00061855	17/07/2024	545-2/06
PPT7853	256230	CH00064399	27/07/2024	554-1/02
PPB7G91	256230	CH00063481	29/07/2024	763-3/01
MQO7801	256230	CH00064365	25/07/2024	554-1/02
PPU6G21	256230	CH00059674	17/07/2024	545-2/06
SFW9I98	256230	BO00141052	27/07/2024	605-0/01
ODO9163	256230	CH00064138	23/07/2024	763-3/02
OVJ8619	256230	CH00063482	29/07/2024	763-3/01
MSU2746	256230	CH00064144	29/07/2024	554-1/01

PPY9J40	256230	CH00064535	25/07/2024	763-3/01
PPN1711	256230	CH00064376	25/07/2024	554-1/02
SFU9H45	256230	CH00064380	26/07/2024	554-1/02
PFZ2748	256230	CH00062727	22/07/2024	763-3/02
MSY3F36	256230	CH00063438	22/07/2024	763-3/01
OCX0J17	256230	CH00063814	20/07/2024	554-1/02
KSH2875	256230	CH00063462	28/07/2024	547-9/00
MRL7282	256230	CH00060908	19/07/2024	552-5/00
MPZ8H18	256230	CH00063077	04/07/2024	554-1/02
MTG6D33	256230	CH00063478	29/07/2024	763-3/01
MTR4721	256230	CH00064386	26/07/2024	554-1/02
MAR2F93	256230	CH00059681	24/07/2024	556-8/00
RBA2A89	256230	CH00063466	29/07/2024	763-3/01
SFZ4I61	256230	BO00130354	27/07/2024	663-7/01
OYF1563	256230	CH00064142	29/07/2024	556-8/00
MTY1I56	256230	CH00063066	03/07/2024	554-1/02
QPN4G83	256230	NC24020822	18/07/2024	500-2/00
RBI6G48	256230	NC24023279	08/08/2024	500-2/00
QNX6A58	256230	NC24023209	08/08/2024	500-2/00
PPV5A13	256230	CH00062640	08/07/2024	763-3/02
OQC2G47	256230	CH00062075	29/06/2024	607-6/00
RBE7F15	256230	CH00061028	22/07/2024	763-3/01
DUI2G60	256230	CH00060719	03/07/2024	763-3/02

JRI8433	256230	CH00064377	25/07/2024	554-1/02
MTN2123	256230	CH00059683	25/07/2024	545-2/01
SFZ1J07	256230	CH00064141	24/07/2024	605-0/01
QKN7G64	256230	CH00064412	29/07/2024	554-1/02
RBC9D68	256230	CH00063463	29/07/2024	763-3/01
IKU8703	256230	CH00060493	25/07/2024	556-8/00
MSZ7432	256230	CH00064346	23/07/2024	554-1/02
OCW7431	256230	CH00064401	27/07/2024	554-1/02
MRR1E47	256230	CH00063070	04/07/2024	554-1/02
ODK1401	256230	CH00064406	29/07/2024	554-1/02
MFH6659	256230	CH00060496	25/07/2024	565-7/00
MSZ4939	256230	CH00064363	25/07/2024	554-1/02
PPP8085	256230	CH00061349	05/07/2024	518-5/01
MFH6659	256230	CH00060495	25/07/2024	659-9/02
ODD1372	256230	CH00064539	26/07/2024	763-3/01
JZF6890	256230	CH00063815	20/07/2024	554-1/02
MTH4H10	256230	BO00142100	25/07/2024	554-1/04
ODP8494	256230	BO00140046	27/06/2024	545-2/01
MPG0542	256230	CH00062055	24/06/2024	763-3/01
SFX9I77	256230	CH00060440	29/06/2024	545-2/01
MQA7114	256230	CH00061352	06/07/2024	554-1/01
RQN9A82	256230	CH00063101	08/07/2024	554-1/02
KNQ5215	256230	CH00064429	29/07/2024	554-1/02

GTO3B20	256230	CH00061386	17/07/2024	518-5/01
MSR7302	256230	CH00061345	27/06/2024	555-0/00
HEI0170	256230	CH00060453	04/07/2024	555-0/00
SGG7E12	256230	BO00142087	24/07/2024	556-8/00
HEI0170	256230	CH00060907	04/07/2024	555-0/00
MTT7819	256230	CH00062797	22/06/2024	554-1/02
PPE3745	256230	CH00060491	22/07/2024	545-2/01
MRQ4520	256230	CH00060488	22/07/2024	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2024

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 826/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPT8E28	256230	CH00059912	25/04/2024	554-1/02	195,23
DVF1B93	256230	CH00052755	02/04/2024	554-1/01	195,23
KPD9243	256230	CH00057047	22/03/2024	653-0/00	195,23
SQW3B31	256230	BO00113919	30/01/2024	526-6/02	2934,70
OYD2048	256230	NC24011687	14/05/2024	500-2/00	260,32
OCZ1068	256230	NC24006881	09/04/2024	500-2/00	260,32
MTQ1660	256230	CH00061162	06/05/2024	554-1/02	195,23
MTW5596	256230	CH00061195	08/05/2024	554-1/02	195,23
OYJ7F00	256230	CH00060565	29/04/2024	554-1/02	195,23

RQR9C50	256230	CH00054878	30/01/2024	554-1/03	195,23
RLD7A56	256230	CH00061173	06/05/2024	554-1/02	195,23
RQM8F84	256230	BO00126670	08/05/2024	601-7/01	293,47
SRN3B54	256230	BO00113913	30/01/2024	526-6/02	2934,70
KJJ1937	256230	CH00055616	25/01/2024	554-1/02	195,23
AHI6A74	256230	NC24013124	23/05/2024	500-2/00	390,46
RBD3B37	256230	CH00057068	02/04/2024	518-5/01	195,23
ODQ4C93	256230	CH00059145	02/04/2024	554-1/02	195,23
MQL2645	256230	CH00060339	30/04/2024	572-0/00	195,23
QOQ2A40	256230	CH00056164	01/04/2024	545-2/01	195,23
PPD5A11	256230	CH00056639	27/01/2024	554-1/03	195,23
MPO4759	256230	CH00058846	30/04/2024	763-3/01	293,47
RBE4B45	256230	NC24007370	11/04/2024	500-2/00	586,94
MSD2465	256230	CH00055615	25/01/2024	554-1/02	195,23
QRE1D66	256230	CH00055446	01/04/2024	545-2/06	195,23
HIF0111	256230	CH00056160	01/04/2024	518-5/01	195,23
HAI0B12	256230	CH00059017	27/03/2024	554-1/02	195,23
MRE4066	256230	CH00056564	01/04/2024	545-2/06	195,23
MQU9416	256230	BO00115566	08/05/2024	763-3/02	293,47
SFQ9G77	256230	BO00131936	19/03/2024	705-6/01	293,47
MTE2406	256230	CH00059061	07/05/2024	763-3/01	293,47
OCW6A38	256230	CH00057003	25/03/2024	545-2/01	195,23
AFR1F21	256230	BO00112359	21/04/2024	518-5/01	195,23

MPF3J93	256230	CH00060353	07/05/2024	555-0/00	130,16
OCV8203	256230	CH00058241	06/05/2024	518-5/01	195,23
PPY0156	256230	CH00059064	07/05/2024	763-3/01	293,47
GZM0I04	256230	CH00058260	10/05/2024	763-3/02	293,47
AFR1F21	256230	BO00112358	21/04/2024	653-0/00	195,23
ODD6E93	256230	CH00060847	11/05/2024	545-2/06	195,23
OVJ8042	256230	CH00059220	10/04/2024	554-1/02	195,23
SFR3H45	256230	CH00060387	22/05/2024	556-8/00	195,23
HOB7B12	256230	CH00059155	03/04/2024	554-1/02	195,23
OVJ8A89	256230	CH00052222	04/03/2024	545-2/06	195,23
PPX8J50	256230	CH00058965	22/03/2024	554-1/02	195,23
KQB6439	256230	CH00058942	20/03/2024	554-1/02	195,23
SFU0J45	256230	BO00114185	23/06/2024	573-8/00	293,47
QNV3E97	256230	CH00059141	02/04/2024	554-1/02	195,23
ODC6071	256230	CH00057989	13/03/2024	554-1/02	195,23
NWG0B98	256230	CH00059139	02/04/2024	554-1/02	195,23
KYJ6J35	256230	CH00059003	26/03/2024	554-1/02	195,23
KYJ6J35	256230	CH00059137	02/04/2024	554-1/02	195,23
KYJ6J35	256230	CH00058946	21/03/2024	554-1/02	195,23
KZC7E62	256230	CH00057024	22/04/2024	552-5/00	130,16
QRL0F58	256230	CH00061542	10/05/2024	554-1/02	195,23
MQZ5472	256230	CH00059553	30/04/2024	762-5/01	293,47
IUH0081	256230	CH00057711	30/04/2024	599-1/00	293,47

HGI1407	256230	CH00057715	30/04/2024	577-0/05	293,47
LPX0252	256230	CH00059542	26/04/2024	604-1/02	195,23
MQU6506	256230	CZ00100779	29/04/2024	596-7/00	1467,35

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2024

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 075/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Raphaela Stein Mauro, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 011/2024, cujo objeto é a publicação de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios e outros, cuja publicidade se faça necessária, com a contratada DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, conforme documentação constante no processo nº 50721/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. São atribuições da fiscal do contrato ora designada:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do instrumento contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual;
- IV - Providenciar o registro das ocorrências havidas durante a execução do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA Nº 076/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	<p>Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023</p> <p>Período de férias: 02/01/2024 a 07/01/2024 (Suspensão pela Portaria nº 003/2024)</p>	<p>Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023</p> <p>Período de férias: 02/01/2024 a 07/01/2024 (Suspensão pela Portaria nº 003/2024)</p> <p>-</p> <p>11/09/2024 a 04/10/2024</p>	57701/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 077/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais	AGERSA	<p>Período aquisitivo: 11/04/2022 a 10/04/2023</p> <p>Período de férias: 02/01/2024 a 31/01/2024</p>	<p>Período aquisitivo: 11/04/2022 a 10/04/2023</p> <p>Período de férias: 02/01/2024 a 31/01/2024</p> <p>-</p> <p>Período aquisitivo: 15/04/2023 a 13/04/2024</p> <p>Período de férias: 11/09/2024 a 25/09/2024</p>	57850/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 078/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Tarcísio Assis Ramos, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 06 de setembro de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 61264/2024.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 438/2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, a partir de
02/09/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Deyvison de Lima Scherrer	AGP 07	Externo

Art. 2º - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA N° 439/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira
Lube, a partir de 02/09/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARIANA BITENCOURT LIMA DURANTE	AGP 04	INTERNO
02	KEVILLIN CABANEZ ROCHA	AGP 07	EXTERNO
03	LEONICIO DA SILVA JUNIOR	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000068/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0046

Processo de Compra: 15854 /2024

OBJETO: Aquisição de material de água para atender as necessidades dos setores administrativos da câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.637,94 – (Um mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 46/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA CNPJ: 27.071.232/0001-97, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.637,94 – (Um mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link: [cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=217028&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP692024%2f722476-202408191514483069192WU3BL\(5073\).pdf&identificador=3100350033003300300036003A00540052004100](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=217028&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP692024%2f722476-202408191514483069192WU3BL(5073).pdf&identificador=3100350033003300300036003A00540052004100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: Generos de alimentação; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: Generos de alimentação; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.07; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 23 de Agosto de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

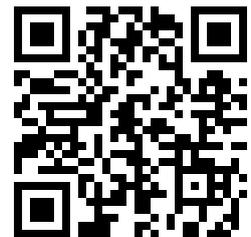
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR